ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
16 de Outubro de 1975 *

No processo 90/74,

Francine Deboeck

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Anulação do concurso interno COM/BS/9/73, bem como das nomeações feitas na sequência deste concurso.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: francês.